



ALTERAÇÃO DO EDITAL 46/2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ALTERAÇÃO do Edital de Seleção de alunas tutoras para o Curso de Formação Continuada: Meninas na Programação - Ensino de programação em Python** (Edital nº 46/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, de 24 de julho de 2026), conforme disposto nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para a função de estudante tutor no Curso de Formação Continuada: **Meninas na Programação - Ensino de programação em Python**.
- 1.2. Os recursos financeiros distribuídos por este edital serão provenientes da declaração orçamentária constante no doc sei nº **3089381**.

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

- 1.3. As vagas ofertadas são destinadas a estudantes regularmente matriculadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Porto Velho Calama.
- 1.4. Serão oferecidas 4 vagas, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1 - Vagas, nível e requisitos exigidos

Função	Quantidade de vagas	Dia e horário do curso	Valor do auxílio estudantil	Nível	Requisitos Exigidos
Estudantes tutoras	4 + cadastro reserva	Presencialmente, aos sábados, das 13h30 às 17h30	R\$ 598,75 por mês, durante 4 meses	Médio	- Ser acadêmica do 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Ter sido aprovada na disciplina de Práticas Integradoras II - Ter sido aprovada na disciplina de Programação Orientada a Objetos

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 4.1 O Curso terá carga horária total de 100 horas, duração de 4 meses, e será ofertado no formato híbrido, com aulas presenciais aos sábados, no período vespertino.
- 4.2 As estudantes tutoras serão responsáveis pela execução das aulas e oficinas.
- 4.3 No quadro abaixo estão dispostos os componentes curriculares do curso.

Quadro 2 - Componentes curriculares do Curso de Formação Continuada

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total de Horas-Aula
MÓDULO BÁSICO:			
Introdução à Lógica e Pensamento Computacional	4	10	14
Algoritmos e Representações	4	9	13
Fundamentos da Linguagem Python	5	10	15
MÓDULO ESPECÍFICO:			

Controle de Fluxo e Decisão	4	8	12
Estruturas de Repetição	2	10	12
Estruturas Homogêneas de Dados	2	10	12
Modularização e Funções	2	10	12
Projeto Final e Apresentações	-	10	10
Total Parcial	23	77	100
TOTAL ACUMULADO DE HORAS	100		

9. DAS ATRIBUIÇÕES

As estudantes tutoras selecionadas para atuarem no Curso de Formação Continuada: **Meninas na Programação - Ensino de programação em Python**, terão como atribuições primordiais:

1. Planejar e ministrar aulas e oficinas presenciais e remotas, de acordo com os conteúdos previstos no Projeto Pedagógico do Curso, sob supervisão do(a) professor(a) orientador(a).
2. Auxiliar os(as) cursistas na realização de atividades práticas, esclarecendo dúvidas e incentivando a participação ativa.
3. Adaptar a linguagem e os exemplos de forma acessível e adequada ao público-alvo (estudantes do ensino fundamental e médio).
4. Colaborar na elaboração e aplicação de materiais didáticos (exercícios, apresentações, tutoriais, guias de formatação etc.), quando necessário.
5. Participar dos encontros de acompanhamento pedagógico e atender às orientações da supervisão docente.
6. Estimular o desenvolvimento da autonomia dos cursistas, incentivando a pesquisa, o pensamento crítico e o uso de ferramentas digitais.
7. Zelar pelo bom andamento das atividades, mantendo postura ética, responsável e comprometida com os objetivos do curso.
8. Contribuir para a avaliação e registro das atividades desenvolvidas, informando à professora supervisora eventuais dificuldades enfrentadas pelos cursistas.

10. AUXÍLIO ESTUDANTIL

10.1 O IFRO oferecerá auxílio financeiro na forma de bolsas de estudo no valor de R\$ 598,75 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), pagas mensalmente, no período de quatro meses, para cada estudante;

10.2 O auxílio será pago exclusivamente em nome da beneficiária, em conta corrente própria da aluna ou por meio de CPF, e está condicionado à participação e execução das atividades previstas;

10.3 Caso a aluna receba o auxílio e não execute as atividades previstas, deverá fazer a devolução do recurso em até 30 (trinta) dias após o término do curso, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela Coordenação de Orçamento e Finanças do Campus - COFIN.

11. DO CRONOGRAMA

Quadro 4 - Cronograma do Edital

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	27/07/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Período de impugnação do edital	28/07/2026	Pelo e-mail: cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br
Inscrições	28 a 31/07/2026	Pelo link: https://forms.gle/zrc6tzNMoUc5ehuJ7
Divulgação do Resultado Preliminar	03/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	04/08/2026	Pelo e-mail: cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br
Convocação para a Entrevista	04/08/2026	Será enviado para o e-mail das candidatas convocadas

Entrevistas	05 e 06/08/2026	As informações serão enviadas para o e-mail das candidatas convocadas
Divulgação do Resultado Final	07/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Convocação	10/08/2026	Será enviado para o e-mail das candidatas convocadas

LEIA-SE:

2. DO OBJETO

2.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para a função de estudante tutor nos Cursos de Formação Continuada: **Meninas na Programação - Ensino de programação em Python e Conexão amazônia: inclusão digital para crianças e jovens de comunidades ribeirinha.**

2.2. Os recursos financeiros distribuídos por este edital serão provenientes da declaração orçamentária constante no doc sei nº **3089381**.

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

2.3. As vagas ofertadas são destinadas a estudantes regularmente matriculadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Porto Velho Calama.

2.4. Serão oferecidas 8 vagas, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1 - Vagas, nível e requisitos exigidos

Função	Curso	Quantidade de vagas	Dia e horário do curso	Valor do auxílio estudantil	Nível	Requisitos Exigidos
Estudantes tutoras	<u>Meninas na Programação - Ensino de programação em Python</u>	4 + cadastro reserva	Presencialmente, aos sábados, das 13h30 às 17h30	R\$ 300,00 por mês, durante 4 meses	Médio	- Ser acadêmica do 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Ter sido aprovada na disciplina de Práticas Integradoras II - Ter sido aprovada na disciplina de Programação Orientada a Objetos
Estudantes tutoras	<u>Conexão amazônia: inclusão digital para crianças e jovens de comunidades ribeirinha</u>	4 + cadastr o reserva	Presencialmente na comunidade de Demarcação	R\$ 1.570,00 em uma única parcela	Médio	- Ser acadêmica do 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Ter sido aprovada na disciplina de Práticas Integradoras II - Ter sido aprovada na disciplina de Programação Orientada a Objetos - Participar e ter vínculo com o Projeto de Pesquisa "Barco da Ciência" - Disponibilidade para viagem

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

4.1 O Curso de Formação Continuada **Meninas na Programação - Ensino de programação em Python** terá carga horária total de 100 horas, duração de 4 meses, e será ofertado no formato híbrido, com aulas presenciais aos sábados, no período vespertino.

4.2 O Curso de Formação Continuada **Conexão amazônia: inclusão digital para crianças e jovens de comunidades ribeirinha**, terá carga horária de 60 horas, e será integralizado em 3 meses, sendo realizado presencialmente na comunidade de Demarcação, que é um distrito ribeirinho localizado às margens do rio Madeira, pertencente ao município de Porto Velho.

4.3 As estudantes tutoras serão responsáveis pela execução das aulas e oficinas.

4.4 No quadro abaixo estão dispostos os componentes curriculares dos cursos.

Quadro 2 - Componentes curriculares dos Cursos de Formação Continuada

Curso de Formação Continuada Meninas na Programação - Ensino de programação em Python			
COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Total de Horas-Aula
MÓDULO BÁSICO:			
Introdução à Lógica e Pensamento Computacional	4	10	14
Algoritmos e Representações	4	9	13
Fundamentos da Linguagem Python	5	10	15
MÓDULO ESPECÍFICO:			
Controle de Fluxo e Decisão	4	8	12
Estruturas de Repetição	2	10	12
Estruturas Homogêneas de Dados	2	10	12
Modularização e Funções	2	10	12
Projeto Final e Apresentações	-	10	10
Total Parcial	23	77	100
TOTAL ACUMULADO DE HORAS	100		

Curso de Formação Continuada Conexão amazônia: inclusão digital para crianças e jovens de comunidades ribeirinha			
COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária Teórica	Carga Horária Prática	Total horas-aula ¹
MÓDULO BÁSICO			
Conceitos de Hardware e Software	2	4	6
Conceitos Arquivos e Pastas	2	4	6
Uso Mouse	1	1	2
Lixeira	1	1	2
Manipulação de Arquivos e Pastas	4	4	8
Ambiente Gráfico	4	4	8
Internet	4	4	8
MÓDULO ESPECÍFICO			
Editor de Texto	4	4	8
Apresentação Eletrônica	3	3	6
Planilhas eletrônicas	3	3	6
TOTAL ACUMULADO DE HORAS	60		

9. DAS ATRIBUIÇÕES

As estudantes tutoras selecionadas para atuarem nos Cursos de Formação Continuada: **Meninas na**

Programação - Ensino de programação em Python e Conexão amazônia: inclusão digital para crianças e jovens de comunidades ribeirinha, terão como atribuições primordiais:

1. Planejar e ministrar aulas e oficinas presenciais e remotas, de acordo com os conteúdos previstos no Projeto Pedagógico do Curso, sob supervisão do(a) professor(a) orientador(a).
2. Auxiliar os(as) cursistas na realização de atividades práticas, esclarecendo dúvidas e incentivando a participação ativa.
3. Adaptar a linguagem e os exemplos de forma acessível e adequada ao público-alvo (estudantes do ensino fundamental e médio).
4. Colaborar na elaboração e aplicação de materiais didáticos (exercícios, apresentações, tutoriais, guias de formatação etc.), quando necessário.
5. Participar dos encontros de acompanhamento pedagógico e atender às orientações da supervisão docente.
6. Estimular o desenvolvimento da autonomia dos cursistas, incentivando a pesquisa, o pensamento crítico e o uso de ferramentas digitais.
7. Zelar pelo bom andamento das atividades, mantendo postura ética, responsável e comprometida com os objetivos do curso.
8. Contribuir para a avaliação e registro das atividades desenvolvidas, informando à professora supervisora eventuais dificuldades enfrentadas pelos cursistas.

10. AUXÍLIO ESTUDANTIL

10.1 O IFRO oferecerá auxílio financeiro na forma de **bolsas de estudo de acordo com os valores descritos no Quadro 1**;

10.2 O auxílio será pago exclusivamente em nome da beneficiária, em conta corrente própria da aluna ou por meio de CPF, e está condicionado à participação e execução das atividades previstas;

10.3 Caso a aluna receba o auxílio e não execute as atividades previstas, deverá fazer a devolução do recurso em até 30 (trinta) dias após o término do curso, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela Coordenação de Orçamento e Finanças do Campus - COFIN.

11. DO CRONOGRAMA

Quadro 4 - Cronograma do Edital

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	03/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Período de impugnação do edital	04/08/2026	Pelo e-mail: cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br
Inscrições	05 a 09/08/2026	Pelo link: https://forms.gle/zrc6tzNMoUc5ehuJ7
Divulgação do Resultado Preliminar	10/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	11/08/2026	Pelo e-mail: cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br
Convocação para a Entrevista	11/08/2026	Será enviado para o e-mail das candidatas convocadas
Entrevistas	12 e 13/08/2026	As informações serão enviadas para o e-mail das candidatas convocadas
Divulgação do Resultado Final	14/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Convocação	15/08/2026	Será enviado para o e-mail das candidatas convocadas



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100329** e o código CRC **35F5A879**.

Referência: Processo nº 23243.008831/2026-10

SEI nº 3100329